



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DA BOA VISTA

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA nº 010/2018

PEDRO SERGIO KRONEIS, Prefeito Municipal de São José da Boa Vista, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, nos termos da Lei Orgânica do Município, pela presente;

Considerando a Carta de Concessão do Benefício da Previdência Social nº 180.426.866-3, protocolada neste Município;

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR desta Prefeitura a partir desta data de 01/02/2018 a Servidora Municipal MARIA LUCÉLIA DIAS DA SILVA, matrícula 388/1, ocupante do Cargo Efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, em razão de ser concedida sua aposentadoria junto a Previdência Social.


Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Comunique-se, publique-se, cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de São José da Boa Vista, Estado do Paraná, em 01 de Fevereiro de 2018; 58º ano da Emancipação Política do Município.


PEDRO SERGIO KRONEIS
Prefeito Municipal

Município de São José da Boa Vista	
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	
PUBLICADO	
DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS	
ÓRGÃO: DO PARANÁ	
DATA:	01, 02, 2018
PÁGINA:	196
EDIÇÃO:	1434



Rua Reinaldo Martins Gonçalves, 85 - Fone: (43) 3565-1252 - CEP 84980-000

São José da Boa Vista - Paraná

CNPJ: 76.920.818/0001-94 - www.saojosedaboavista.pr.gov.br